



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 22/2025

MARIANA BECKER MACHADO, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de instituir, nos veículos destinados ao transporte escolar, a presença de monitores de educação, com o objetivo de garantir maior segurança, organização e acompanhamento dos alunos durante o trajeto entre suas residências e as unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A presença de monitores no transporte escolar visa assegurar a integridade física e emocional dos estudantes, especialmente das crianças em idade inicial, promovendo um ambiente mais seguro e supervisionado. Esses profissionais podem auxiliar na organização da entrada e saída dos alunos, na mediação de eventuais conflitos e na observação de comportamentos que demandem atenção da escola ou da família.

Trata-se de medida de cunho preventivo e pedagógico, que pode inclusive contribuir para a redução de acidentes, melhorar a disciplina e estreitar o vínculo entre transporte e escola. Diversos municípios já adotaram essa prática com excelentes resultados, o qual cito como exemplo o Município de Tupandi.

Sendo assim, considerando a relevância do tema e o interesse coletivo envolvido, solicita-se a análise e, se possível, a implementação dessa medida pelo Executivo Municipal.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 15 de maio de 2025.

VER. MARIANA BECKER MACHADO
UNIÃO BRASIL